



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
037/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DA CorCPR
VIII, NO MUNICÍPIO DE
ALTAMIRA/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ E A Sra. VALDILEUDA
AMARANTE DO NASCIMENTO,
DECORRENTE DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO No.
003/2014 – DAL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, casado, como LOCADORA a Sra. VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, RG nº 91002191583-SSP/CE, CPF 278.816.012-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 1748, bairro Centro, Altamira/PA, CEP 68.371-000, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no. 037/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 037/2014-DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R\$

Amor

AB



33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/07/2020 a 16/07/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0168/2020-6ª Seção/EMG/Orç correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Ação(projeto/atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física;
Plano Interno	1050008259C
Fonte do recurso	0101 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da referida Corregedoria do CPR VIII (Altamira), a locadora do imóvel e o Presidente da CorCPR VIII, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sétima do presente ajuste e o art. 19 do Decreto Estadual nº 11

X



1.739, conforme Parecer Jurídico nº 093/2020-CONJUR 1/CCC.

Considerando o Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, o qual implementa medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo das contas públicas do Poder Executivo Estadual, em complemento ao disposto no Decreto Estadual n 367, de 23 de Outubro de 2019, em virtude da queda de receita decorrente da pandemia do Covid-19, por este motivo o termo aditivo deverá permanecer no valor atual, conforme foi estabelecido na supressão contratual do Contrato Administrativo nº 029/2017 dos atuais **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) anual**, com a anuência da proprietária do imóvel constante nos autos do processo de locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 16 de Julho de 2020.

**JOSÉ DILSON DE MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

Valdileuda A. do Nascimento
**VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL**

Fis.

SD PAULO NEUNOR ASSUNÇÃO DA SILVA

Militares que compõem a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará. RESOLVE: Art. 1º - Nomear para a função de Agentes Públicos de Controle o Policial Militar abaixo relacionado, pertencente a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará: 01-2º TEN QOAPM 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de julho de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 562185

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 421/19/DI/DF, Contida no Doe Nº 33.935 do dia 30/07/2020; Onde Lê-se: Servidores: SGT PM Ligia Reis da Silva; CPF: 282.954.712-87; Valor: R\$ 450,00. Leia-se: Servidores: SGT PM Ligia Nazare Reis da Silva; CPF: 282.954.712-87; Valor: R\$ 450,00. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 561903

Errata da PORTARIA Nº 2305/19/DI/DF, Contida no Doe Nº 34.024 Do Dia 31/10/2019; Onde Lê-se: Servidores: SGT PM Ocilene Oliveira Gonzaga Pereira; CPF: 490.740.752-15; Valor: R\$ 750,00. Leia-se: Servidores: MAJ PM Alex da Costa Pereira; CPF: 381.128.172-00; Valor: R\$ 900,00. SGT PM Ocilene Oliveira Gonzaga Pereira; CPF: 490.740.752-15; Valor: R\$ 750,00. Ordenador: José Eduardo de Oliveira Pimentel.

Protocolo: 562088

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 037/2014-DAL2/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020; VIGÊNCIA: 17/07/2020 a 16/07/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 - Segurança pública; Ação: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36. - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); LOCADOR(a): VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO, CPF: 278.816.012-72; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 561977

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS – EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 697/2020-SF/DF; Suprido, ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA, TEN CEL PM, MF: 5782147/ 1, do efetivo do Gabinete do Comando; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elementos de Despesa: 33.90.30 (material de consumo): R\$ 500,00; 33.90.39 (Serviços de terceiros - pessoa jurídica): R\$ 1.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 698/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA, CEL PM, MF: 5773750/ 1, Consultor Chefe/CONJUR; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 699/2020-SF/DF; Suprido, PAULO SERGIO DE BRAGA FERNANDES, CEL PM, MF: 5264146/ 1, Chefe do Centro de Inteligência PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.900,00; Elementos de Despesa: 33.90.30 (material de consumo): R\$ 700,00; 33.90.39 (Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica): R\$ 1.200,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 700/2020-SF/DF; Suprido, JEAN CAMPOS GUIMARÃES, 2º TEN PM, MF: 5703239/ 1, Efetivo do Núcleo Regional de Inteligência/Castanhah/CInt.; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 701/2020-SF/DF; Suprido, WESLEN SOBREIRA SANTOS, 2º TEN PM, MF: 5795770/1, Efetivo do Núcleo Regional de Inteligência/Marabá/CInt.; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 702/2020-SF/DF; Suprido, RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, MAJ PM, MF: 5817781/1, do efetivo da Controladoria Interna PMPA; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 703/2020-SF/DF; Suprido, WANER DAS CHAGAS LIMA, MAJ PM, MF: 5833280/ 1, Presidente da CorCPR VI; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor:

PORTARIA Nº 704/2020-SF/DF; Suprido, CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, TEN CEL PM, MF: 5755409/1, Chefe do Centro de Compras e Contratos; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 705/2020-SF/DF; Suprido, REINALDO DE FREITAS BORGES, MAJ PM, MF: 5833205/1, do efetivo do Centro de Compras e Contratos; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 706/2020-SF/DF; Suprido, ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, CEL PM, MF: 52810751, Diretor do DPCDH/DGO; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 707/2020-SF/DF; Suprido, ANTONIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, 2º TEN PM, MF: 5701848/ 1, Efetivo do Centro de Memória da PMPA/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 708/2020-SF/DF; Suprido, JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 5755638/1, do CTPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 709/2020-SF/DF; Suprido, WANDERLEY COSTA DA SILVA, MAJ PM, MF: 5833264/ 1, do CTPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 710/2020-SF/DF; Suprido, ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, CAP PM, MF: 541930601, Efetivo do CFAP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 711/2020-SF/DF; Suprido, WANDERSON CORRÊA LEÃO, CAP PM, MF: 57230730/ 1, do AMC; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 712/2020-SF/DF; Suprido, ANTONIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA, 2º TEN PM, MF: 5613841/ 1, da USA I/CFAP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 713/2020-SF/DF; Suprido, MAURO MOREIRA MATOS, CEL PM, MF: 5614740/1, Ajudante Geral da PMPA/AJG; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 740,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 714/2020-SF/DF; Suprido, MARLOS JAMES SENA RODRIGUES, CAP PM, MF: 5632080/1, do Nucleo Regional de Inteligência/Santarém/C. INT.; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 715/2020-SF/DF; Suprido, MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA, TEN CEL PM, MF: 5350689/2, Diretora da USA IV/CMS; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 716/2020-SF/DF; Suprido, MARCOS JOSÉ SILVA DE PAULA, 1º TEN PM, MF: 57173923/2, do efetivo da USA VI/CMS; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 717/2020-SF/DF; Suprido, MÁRCIO ANTONIO SILVA ROCHA, CAP PM, MF: 5632234/1, Efetivo do CPE; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 718/2020-SF/DF; Suprido, NEY NAZARENO MARQUES LUZ, MAJ PM, MF: 5887500/1, do CME; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00;